



ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas suas formas, em todos os lugares

Palavras-chave

ODS 1; Agenda 2030; Pobreza; Proteção social; Pobreza multidimensional.

Sumário executivo

A Agenda 2030 reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Não por acaso, o primeiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável estabelecido pela Agenda é acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, até o ano de 2030. Este objetivo é muito mais ambicioso em comparação ao primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, que propunha até 2015, reduzir a pobreza extrema à metade do nível de 1990, em âmbito global.

Ao propor a redução da pobreza “em todas as suas formas”, o ODS 1 reforça a ampliação da noção de pobreza, tradicionalmente vinculada exclusivamente aos rendimentos dos indivíduos. Deste modo, o conjunto de indicadores proposto inclui informações para além das linhas internacional e nacional de pobreza, focadas exclusivamente nos rendimentos, como a mensuração do percentual da população coberta por pisos de proteção social, habitações com acesso aos serviços básicos, população com direito à posse da terra garantido, pessoas desaparecidas e afetadas por desastres, recursos alocados para programas de redução de pobreza e despesas em serviços essenciais (educação, saúde e proteção social), despesas com benefícios que afetam desproporcionalmente a mulheres, pobres e grupos vulneráveis, além de um indicador que contemple as pessoas vivendo na pobreza em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

A Agenda afirma, ainda, que “ninguém será deixado para trás”. E para isso, incentiva que os indicadores dos ODS sejam desagregados por sexo, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência e localização geográfica, de forma a que as necessidades dos mais vulneráveis não fiquem escondidas por trás “das médias”. O V Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio apontou que a pobreza foi reduzida em todas as regiões do país. Entretanto, este mesmo relatório nacional aponta que, com um olhar mais aprofundado para a trajetória de redução da pobreza extrema entre os diferentes grupos sociais, tendências distintas são observadas. Para se alcançar então, até 2030, resultados promissores em relação ao ODS 1, a Agenda 2030 propõe um olhar multidimensional para o enfrentamento do fenômeno da pobreza das pessoas que amplia de maneira significativa o marco analítico e conceitual proposto pelo ODM 1.

Principais conceitos

Qualquer tentativa de mensuração da pobreza de uma população depende, inicialmente, de uma definição de pobreza que permita a identificação de quem é pobre – e quão pobre essa pessoa é – e de uma regra de agregação que permita contabilizar o nível de pobreza nessa população.

O conceito de pobreza costuma ser compreendido como o estado de privação de um indivíduo cujo bem-estar é inferior ao mínimo que a sociedade é moralmente obrigada a garantir. A pobreza em uma sociedade pode ser entendida, portanto, como o agregado do estado de privação dos seus membros. Todavia, algumas definições adicionais são necessárias. Precisa-se, de uma medida do bem-estar individual e da definição do mínimo de bem-estar moralmente aceitável, quantificado na mesma unidade de medida. Aí é que está o problema, não há consenso sobre o que é o bem-estar, sobre como medi-lo, e muito menos sobre qual é o mínimo de bem-estar moralmente aceitável (OSORIO; SOARES; SOUZA; 2011).

Conforme destaca Soares (2009), há diferentes propostas de abordagem para se definir a pobreza - se a pobreza deve ter uma relação estreita com necessidades nutricionais ou se as necessidades básicas dependem de parâmetros culturais e sociais, se a pobreza se reduz ou não à insuficiência de renda, se a condição de pobre é absoluta ou deve variar com a evolução de renda da sociedade. Respostas diferentes a cada uma destas perguntas levam a abordagens distintas para o cálculo da linha de pobreza.

Sendo assim, a escolha por medidas de pobreza não se trata de um preciosismo estatístico. Decisões sobre quais medidas de pobreza usar são extremamente importantes, pois diferentes medidas podem levar a conclusões completamente distintas. Na verdade, essa escolha reflete valores morais e, no limite, pode determinar políticas de combate à pobreza totalmente diferentes (MEDEIROS, 2012).

Um dos indicadores mais utilizados para o monitoramento da pobreza é o número absoluto de pobres extremos. A inclusão da renda não monetária ou a opção pelo consumo como indicador de bem-estar, embora conceitualmente sólidas, são costumeiramente descartadas, em função das dificuldades de medição. Linhas definidas a partir de necessidades calóricas também costumam ser descartadas por não



serem adequadas nem para a definição nem para o monitoramento - uma vez que produzem linhas que variam segundo características das famílias.

A proporção de pobres também é um indicador bastante usado como medida de incidência da pobreza, embora ela seja insensível à intensidade da pobreza entre os pobres. Isso porque a linha de pobreza estabelece um critério binário que divide os indivíduos em pobres e não-pobres, de modo a tratar pessoas que estão a apenas um centavo abaixo da linha de pobreza e pobres na miséria absoluta indiferentemente.

Ainda assim, para calcular esta linha, é necessária uma definição sobre o que é uma pessoa pobre. Além da identificação da pobreza, a sua mensuração demanda a escolha por uma unidade de análise. Essa unidade pode ser, por exemplo, o indivíduo, o domicílio ou a família.

O padrão comumente usado de US\$1 por dia por pessoa, medido em preços internacionais de 1985 e ajustado à moeda local usando Poder de Paridade de Compra¹ (PPC), foi escolhido pelo Banco Mundial em seu Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 1990 porque este valor era típico nas linhas de pobreza dos países de baixa renda na época. À medida que as diferenças no custo de vida em todo o mundo evoluem, a linha internacional de pobreza tem de ser periodicamente atualizada usando novos dados de preços PPC para refletir essas mudanças. A última mudança ocorreu em outubro de 2015, quando o Banco Mundial adotou US\$1,90 como linha de pobreza internacional usando o PPC de 2011. Antes disso, a atualização de 2008 definiu a linha de pobreza internacional em US\$1,25 usando o PPC de 2005.

O Brasil não conta com uma linha oficial de pobreza e extrema pobreza. Contudo, pode-se considerar que a linha de pobreza extrema mais recomendada para se medir a pobreza no país advém do Decreto n. 8.794, de 2016, que define critérios de renda para transferência de benefícios sociais. Ele considera em situação de extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 85,00, e em situação de pobreza as famílias com renda mensal per capita de até R\$ 170,00.

Por fim, em contraposição às medidas unidimensionais de pobreza, como a renda per capita e/ou o consumo, a pobreza também pode ser definida enquanto um fenômeno multidimensional, que remete aos vários fatores que constituem a(s) experiência(s) de privação das pessoas. Isso porque, quando definidos por medidas unidimensionais, indicadores de pobreza não conseguem capturar os múltiplos aspectos que constituem as situações de pobreza. Do ponto de vista da mensuração, um fenômeno multidimensional traz a complexidade de demandar uma série de indicadores e variáveis que representam as várias formas de privação, mas que nem sempre estão agrupados em um mesmo banco de dados.

¹ Os chamados fatores de Paridade de Poder de Compra (PPC) são uma taxa de conversão, calculada pelo Banco Mundial, de quanto é preciso, para uma moeda local, adquirir os mesmos produtos que um dólar americano compraria nos Estados Unidos. Medidas de pobreza baseadas em linhas de pobreza internacional tentam manter o valor real da linha de pobreza constante entre os países, como é feito ao fazer comparações ao longo do tempo.

Dados e fatos importantes sobre o ODS 1 no Brasil

O Brasil percorreu um longo e importante caminho para a redução da pobreza desde a década de 1990, passando pela estabilização e crescimento econômico no período, o que gerou emprego e a valorização do salário mínimo, complementada por programas como Bolsa Família e Brasil Sem Miséria.

A taxa de pobreza extrema monitorada pela linha internacional e por linhas nacionais representava as duas primeiras metas do ODM 1. Conforme apontado pelo V Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODM (2014), relativamente ao tamanho de sua população, o Brasil foi um dos países que mais contribuiu para o alcance global da meta A do ODM 1.

O relatório destaca que o cumprimento da meta A do ODM 1, muito antes de 2015, foi resultado, entre outros fatores, de tecnologias sociais inovadoras, tais como o Bolsa Família e o Cadastro Único para Programas Sociais que, sob o escopo do Plano Brasil sem Miséria (BSM), proporcionaram ao país uma plataforma sólida sobre a qual foi possível construir novas iniciativas voltadas à população mais pobre e que demandou ação intersetorial do Estado, com a adesão de Unidades da Federação e municípios, e a articulação com atores estatais e não estatais - vários ministérios, o setor privado e a sociedade civil - que potencializaram a atuação do Governo Federal e deram ao BSM arranjos mais adequados às formas de manifestação da pobreza extrema em cada parte do País (IPEA, 2014, p. 19).

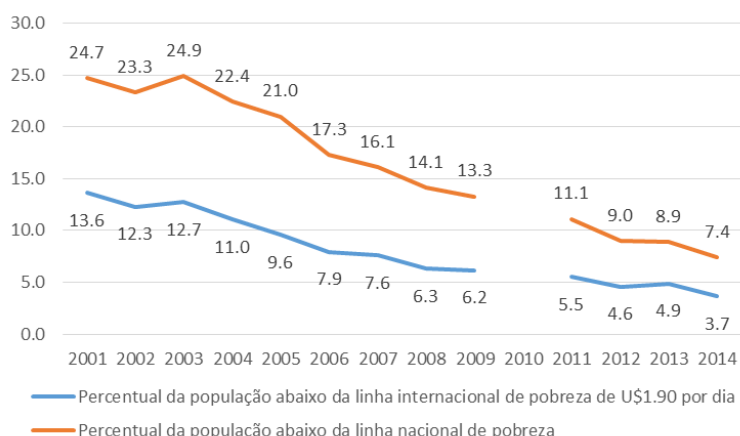
Isso fica mais claro ao atentarmos para os dados. No Brasil (Gráfico 1), até 2014, a pobreza extrema segundo a linha internacional, apresentava tendência de queda e atingia 3,7% da população. O mesmo movimento ocorreu com a linha nacional, que em 2014 passou a ser de 7,4% da população.

Para a elaboração das análises que acompanham este texto, foram utilizados os dados divulgados pela base de dados da plataforma Global dos Indicadores ODS², a qual fornece acesso aos dados compilados pelo Sistema das Nações Unidas.

² <https://unstats.un.org/sdgs/indicators/database/>



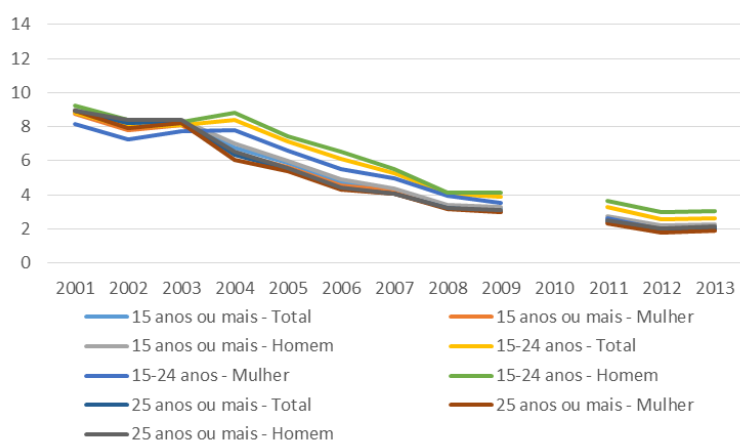
Gráfico 1: Taxa de pobreza extrema (em %)



Sob o prisma das faixas etárias, a pobreza extrema apresentava tendência de queda até 2014. Fato este que também é observado nos dados desagregados para diferentes idades (Gráfico 2).

Outro ponto que chama a atenção é que, para as diferentes faixas etárias, os dados do país não apresentam desigualdades relevantes nas taxas de pobreza extrema entre homens e mulheres. Isso não quer dizer, entretanto, que não há desigualdades no acesso a recursos e oportunidades entre homens e mulheres. Isso ocorre devido ao fato de a distribuição de renda utilizada para o cálculo dos indicadores de pobreza ser a de pessoas segundo a sua renda domiciliar *per capita*. E nela, há o pressuposto de que entre as pessoas que vivem em um mesmo domicílio, não há desigualdade de renda e todos apresentam o mesmo rendimento mensal, independente do sexo.

Gráfico 3: Taxa de pobreza extrema (em %), desagregado por faixas etárias



Outro destaque dado pelo V Relatório dos ODM (2014) é que, antes do Plano Brasil Sem Miséria, a taxa de pobreza extrema entre crianças e adolescentes era consideravelmente maior do que a nacional. Por isso, uma das primeiras medidas no âmbito deste Plano, em 2011, foi favorecer as famílias com crianças no reajuste dos valores transferidos pelo Programa Bolsa Família (IPEA, 2014, p. 22).

À época, as transferências para crianças e adolescentes de 0 a 15 anos tiveram reajuste de 45,5%. No caso dos jovens de 16 e 17 anos, o aumento foi de 15,2%. A principal inovação do BSM na atenção às crianças, contudo, veio em 2012, com o lançamento da Ação Brasil Carinhoso. A estratégia foi desenhada para retirar da pobreza extrema, por meio da transferência de renda, todas as famílias beneficiárias do PBF com filhos na primeira infância (IPEA, 2014).

O Programa Criança Feliz, lançado em outubro de 2016, também pretende atuar nessa frente de modo a fortalecer as políticas públicas para a primeira infância. O programa prioriza gestantes e crianças de até 3 anos beneficiárias do Bolsa Família e as de até 6 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Outro destaque interessante dado pelo V Relatório dos ODM (2014) trata dos fatores que motivaram a redução da pobreza extrema entre os idosos, quais são “a expansão da previdência rural, a partir da Constituição de 1988, que garantiu aposentadorias para categorias de trabalhadores do campo até então desprotegidas; e a instituição do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que realiza a garantia constitucional de um salário mínimo mensal para idosos e deficientes pobres. Além disso, os idosos inseridos nos programas sociais, bem como os aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, foram beneficiados pela política de valorização real do salário mínimo verificada nos últimos anos” (IPEA, 2014, p 21).

Caminhos para a ação

Os dados apresentados neste documento para os indicadores globais (1.1.1) Percentual da população abaixo da linha internacional; e, (1.2.1) Percentual da população abaixo da linha nacional de pobreza, por sexo e idade, mesmo agrupados como *Tier I*, segundo a classificação global, ainda necessitam passar por um refinamento teórico, metodológico e conceitual para a sua adaptação ao cenário nacional.

O Brasil é reconhecido como um país com uma boa produção de estatísticas e dados oficiais. Entretanto, a demanda por informações sociais e demográficas para fins de formulação de políticas públicas municipais, no país, tem sido crescente na última década, no contexto da descentralização administrativa e tributária em favor dos municípios e da institucionalização do processo de planejamento público em âmbito local (Januzzi, 2012).

Do ponto de vista operacional, a definição das fontes e bases de dados a serem usadas, em larga medida, condicionam uma série de outras medidas que deverão ser tomadas: se dados de registros administrativos; ou se dados secundários, das pesquisas oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Se, por um lado, os registros administrativos oferecem dados que são atualizados com maior frequência e apresentam escopo e amplitude mais extensos do que aqueles encontrados nas pesquisas do IBGE, por outro, os dados do IBGE, apesar de serem mais limitados em termos temporais e também da amplitude das informações disponibilizadas, oferecem as vantagens de procederem de fonte única e de serem



coletados por metodologia uniforme, aplicada com a mesma validade estatística e rigor a todo o território nacional, considerando diferentes escalas territoriais.

Não obstante, há também a questão do alcance territorial dos dados a serem usados. A relevância dos indicadores vem justamente da capacidade de fornecer informações aos gestores de políticas de forma concisa que lhes possibilite identificar as regiões mais necessitadas para a intervenção de programas e ações particulares. Os indicadores servem também, além da administração pública, à sociedade civil, pois estes possibilitam a realização de diagnósticos e do monitoramento e avaliação do que está em curso, o que pode ser aperfeiçoado e quais os principais desafios. Ademais, no contexto crescente de focalização das políticas sociais, para o alcance das metas propostas pelo ODS 1, informações e indicadores intramunicipais – distritos e bairros – são cada vez mais relevantes para o acompanhamento periódico da situação de segmentos populacionais específicos e grupos vulneráveis.

No contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a ONU clama os seus Estados-Membros e a comunidade internacional a considerar o desenvolvimento de medidas complementares, incluindo novas metodologias e indicadores, para medir o desenvolvimento humano, que reflitam melhor esta multidimensionalidade.

Propõe-se adotar medidas novas e com enfoque multidimensional que avaliem as privações com o uso de indicadores relativos ao mercado de trabalho, proteção social, e vulnerabilidades sociais e ambientais, de modo a extrapolar as medidas tradicionais baseadas unicamente na renda. Medidas com base em diversos indicadores sociais, econômicos, ambientais e até mesmo políticos, oferecem vantagens, não só em termos do valor estatístico, mas especialmente pelo potencial de essas novas medidas refletirem de forma mais verídica as potencialidades e desafios relativos ao desenvolvimento sustentável das comunidades e suas populações.

Os dados apresentados pelos Relatórios Nacionais de Acompanhamento dos ODM apontam para algumas boas práticas nacionais e lições aprendidas já destacadas. Todavia, apesar do avanço demonstrado até o ano de 2014, um alerta é feito para os dados de 2015 adiante, que apontam para um possível aumento na pobreza extrema.

Sobre essa possibilidade, o Relatório Regional sobre Desenvolvimento Humano para a América Latina e o Caribe de 2016 destaca que, a fim de que a população não fique vulnerável a recair na pobreza, é necessário investir em políticas destinadas a proteger as realizações observadas no período de 2003 a 2014. O relatório destaca que os fatores associados à saída das pessoas da situação de pobreza não são os mesmos daqueles associados com a resiliência das pessoas a eventos adversos econômicos, pessoais e ambientais, e para isso, é preciso criar “cestas de resiliência” à pobreza e vulnerabilidade, as quais preconizam a existência de proteção social (sob a forma de transferências sociais ou pensões não contributivas) e acesso a bens físicos e financeiros³.

³ Relatório de Desenvolvimento Humano Regional para a América Latina e o Caribe. Progresso Multidimensional: o bem-estar para além da renda. PNUD, 2016. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/undp-br-progresso-multidimensional-2016.pdf>.

O relatório aponta ainda que, com vistas a garantir pisos e sistemas de proteção social efetivos e universais, é necessário eliminar a diferenciação por tipo de emprego ou nível de renda e aumentar a qualidade e a cobertura dos benefícios oferecidos. Identificam-se, assim, pelo menos, quatro intervenções prioritárias: (1) proteção das crianças, com o objetivo de ajudar a eliminar a transmissão da pobreza entre gerações e promover o acesso a ativos de interesse social, como educação e saúde; (2) proteção durante a idade economicamente ativa, com o objetivo de apoiar a segurança de renda através de medidas como o estabelecimento de benefícios de desemprego ou benefícios relacionados ao risco ocupacional ou invalidez; (3) proteção durante a velhice; e (4) cobertura de saúde universal.⁴

Considerações finais

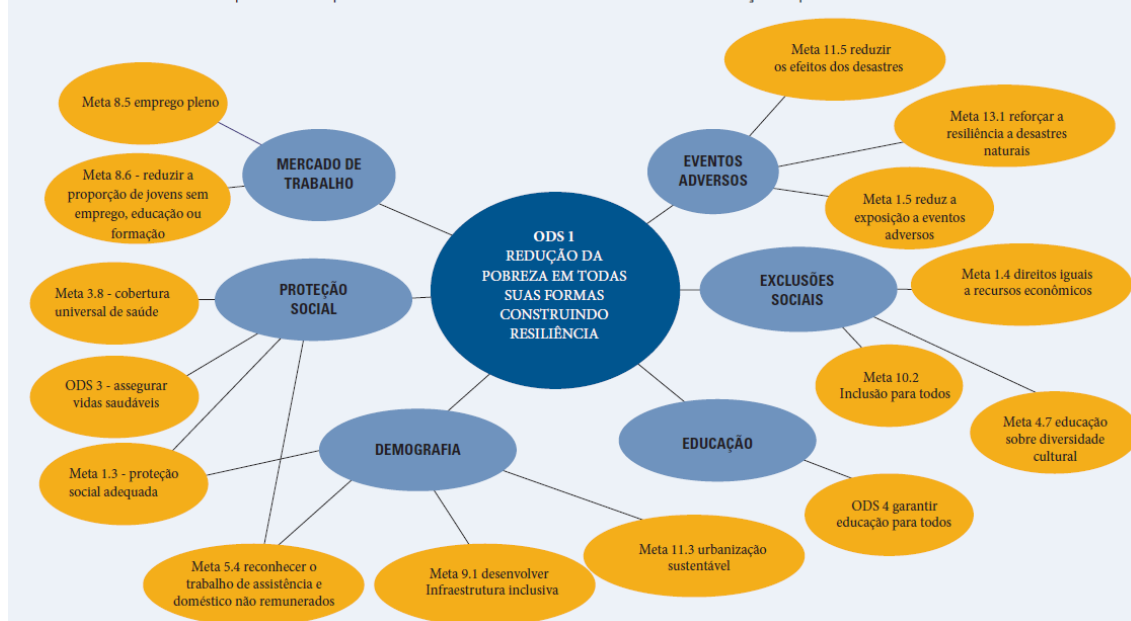
De um modo geral, é inegável o avanço proposto pela Agenda 2030 em relação ao envolvimento dos vários atores interessados no planejamento e implementação das ações para o alcance das metas e resultados propostos pelos ODS. Mais do que um desafio, é uma oportunidade para ampliar a participação de setores da sociedade e a articulação entre governos federal, estadual e municipais para a implementação efetiva das metas dos ODS, principalmente por meio de instrumentos de políticas públicas já estabelecidos, como os planos plurianuais, por exemplo. Para além disso, é também uma oportunidade para alcançar melhorias na produção de dados e informações confiáveis que possibilitem avaliar o avanço das metas estabelecidas até 2030.

Para se alcançar resultados promissores em relação ao ODS 1, alerta-se para que, no presente, seja adotado um olhar multidimensional para o enfrentamento do fenômeno da pobreza e da vulnerabilidade das pessoas, bem como para o fato de que as soluções sejam integradas, de modo a extrapolar o universo do primeiro objetivo de desenvolvimento sustentável. Um olhar que compreenda os desafios sociais, assim como os econômicos e ambientais, para o combate à pobreza, tende a potencializar os resultados. Para que a pobreza seja de fato erradicada, faz-se necessário encarar a Agenda 2030 como um plano integrado, onde a consecução de um objetivo ou meta depende e impacta diretamente os demais. O diagrama abaixo propõe relacionar as principais metas e objetivos relacionados ao ODS 1, de forma a destacar essa perspectiva interrelacional entre os ODS.

⁴ *ibidem*.



As conexões entre as metas que incluem a primeira Meta de Desenvolvimento Sustentável: a erradicação da pobreza



Fonte: PNUD, 2016. Relatório de Desenvolvimento Humano Regional para a América Latina e o Caribe - Progresso Multidimensional: o bem-estar para além da renda. Preparada pelos autores baseando-se na correlação dos indicadores executados de acordo com dados obtidos em pesquisas domiciliares. Nota: O agrupamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) não é restrito às conexões aqui discutidas.

Identificar, portanto, as sinergias entre as dimensões abordadas pelos distintos ODS é essencial para o planejamento e desenho de políticas públicas eficientes e orientadas para o empoderamento, a resiliência e o bem-estar das pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. O desenvolvimento humano sustentável somente pode ser efetivado por meio da compreensão da natureza holística dos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável.

A abordagem multidimensional facilita o projeto de uma sequência de ações que levam à construção da universalidade das conquistas do sistema de seguridade social e construção de resiliência alcançadas até o momento, atendendo a determinados limites de renda e níveis de bens, e estabelecendo sistemas de cuidado e proteção social que podem garantir o exercício completo de direitos sociais e econômicos protegidos. Estes devem ser acompanhados por políticas que garantam proteção contra desastres naturais e políticas de sustentabilidade que sejam desenvolvidas sobre as conquistas já realizadas. A natureza holística e universal da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reflete-se nessa visão do futuro.⁵

⁵ *Ibidem.*

REFERÊNCIAS

IPEA. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório nacional de acompanhamento.** Brasília: 2014.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações.** 5. ed. Campinas: Alínea, 2012.

MEDEIROS, Marcelo. **Medidas de Desigualdade e Pobreza.** Brasília: Editora UnB, 2012.

ONU BRASIL. **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional.** Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/ODS/undp-br-roteiro-localizacao-objetivos-desenvolvimento-2017.pdf?download>>. Acesso em: 10 de abril de 2017.

OSORIO, R.; SOARES, S.; SOUZA, P. **Erradicar a pobreza extrema: um objetivo ao alcance do Brasil.** Texto para Discussão nº1619. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1619.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de Desenvolvimento Humano Regional para a América Latina e o Caribe. Progresso Multidimensional: o bem-estar para além da renda.** Nova Iorque, 2016. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/undp-br-progresso-multidimensional-2016.pdf>>. Acesso em: 10 de maio de 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias.** Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf>>. Acesso em 10 de junho de 2017.

SOARES, Sergei. **Metodologias para estabelecer a linha de pobreza: objetivas, subjetivas, relativas, multidimensionais.** IPEA: Texto para Discussão nº1381. Rio de Janeiro: 2009. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4933>. Acesso em 10 de maio de 2017.

Documento elaborado pelo subgrupo do ODS 1 do Grupo Assessor das Nações Unidas no Brasil sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do qual participam os seguintes organismos: CEPAL, ONU-Habitat, ONU Mulheres, PNUD (inclusive por meio do IPC-IG) e UNESCO. O Centro de Excelência contra a Fome do PMA também contribuiu para a elaboração deste documento.

Junho 2017



ANEXO

Metas e indicadores do ODS 1

O primeiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável é acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, até o ano de 2030. E para o acompanhamento deste objetivo, a Agenda 2030 elencou sete metas (cinco de acompanhamento e duas de implementação):

(1.1) erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia;

(1.2) reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;

(1.3) implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;

(1.4) garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;

(1.5) construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;

(1.a) garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;

(1.b) criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Estas metas apresentam quatorze indicadores, de acordo com o quadro global de indicadores estabelecidos pelo Grupo Interagencial de Peritos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (IAEG-SDGs), que devem ser desagregados por sexo, idade, renda, raça, etnia, status migratório, deficiência e localização geográfica. Trata-se, portanto, de um avanço teórico metodológico em comparação ao primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, que propôs a erradicação da extrema pobreza e da fome em duas de suas metas no âmbito global: (meta A) até 2015, reduzir a pobreza extrema à metade do nível de 1990; e (meta C) até 2015, reduzir a fome à metade do nível de 1990. Os indicadores propostos pelo IAEG-SDGs são divididos em três *Tiers*, de acordo com a seguinte clareza metodológica e disponibilidade dos dados:

- *Tier 1*: indicador é conceitualmente claro, tem uma metodologia internacionalmente estabelecida e os padrões estão disponíveis, e os dados são produzidos regularmente por países para pelo menos 50 por cento dos países e da população em todas as regiões onde o indicador é relevante.
- *Tier 2*: indicador é conceitualmente claro, tem uma metodologia internacionalmente estabelecida e padrões estão disponíveis, mas os dados não são produzidos regularmente pelos países.
- *Tier 3*: Nenhuma metodologia ou padrões internacionalmente estabelecidos ainda estão disponíveis para o indicador, mas a metodologia / padrões estão sendo (ou serão) desenvolvidos ou testados. Os indicadores globais do ODS 1 possuem 2 indicadores *tier 1*, 6 *tier 2* e 6 *tier 3*, o que significa que, no nível global, ainda há desafios estatísticos a serem superados para a devida coleta, análise e acompanhamento deste ODS.

Os indicadores globais do ODS 1 possuem 2 indicadores *tier 1*, 6 *tier 2* e 6 *tier 3*, o que significa que, no nível global, ainda há desafios estatísticos a serem superados para a devida coleta, análise e acompanhamento deste ODS.